



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

ACTA Nº. 14/09

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE OITO DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE

Aos oito dias do mês de Julho do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:-----

PRESIDENTE: MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES

**VEREADORES: JOSÉ HENRIQUE SERRA DA GRAÇA
LUCÍLIA MARIA SAMORENO FERRA
MARIA CLARA DE OLIVEIRA DA SILVA
NUNO ALEXANDRE CAMACHO CABRAL FERRÃO
NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA
VITOR SALVADOR DA SILVA GINGEIRA**

Faltou por motivo justificado o Senhor Vereador Renato José Dinis Gonçalves, tendo informado que estaria ausente por um período de 4 dias, com início em 05/07/2009 e termo em 08/07/2009, e em sua substituição compareceu a Senhor Vereador Vítor Salvador da Silva Gingeira, nos termos dos artigos 78º e 79º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

Às dezassete horas e trinta minutos com a presença da Assistente Técnica da Divisão de Gestão Administrativa do Departamento Administrativo e Financeiro, Joaquina Maria Azevedo Barbosa, a Senhora Presidente da Câmara assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respectivos membros presentes.-----

Em seguida procedeu-se à apreciação dos assuntos referentes ao período de

ANTES DA ORDEM DO DIA

*A Senhora Vereadora Clara Silva leu um VOTO DE PESAR, cujo teor a seguir se transcreve: “Faleceu a 05 do corrente mês, vítima de acidente de viação o jovem forçado Luís Filipe Clérigo Ferreira. Luís Filipe era membro do Grupo de Forçados Amadores do Montijo, pelo que apresentamos o nosso voto de pesar à família e ao Cabo de Forçados Amadores de Montijo”.-----
O Senhor Vereador Vítor Gingeira leu a seguinte saudação: “Ao Clube Atlético do Montijo e à sua secção de natação federada pelos brilhantes resultados desportivos alcançados no Festival Regional de Cadetes da Associação de Natação de que se realizou nos pretéritos dias 20 e 21 de*

Junho, na Amadora, sublinhando-se a prestação obtida por Sofia Alves, Vice-Campeã Regional de Cadetes B, em 200 metros em estilos e 100 metros livres, na categoria de cadetes B femininos. Bem como a participação do Clube Atlético do Montijo no IX Torneio do Clube de Futebol Os Belenenses, onde conseguiu 4 lugares no Pódio, Mafalda Pereira na especialidade livres, 1º lugar em juvenis femininos, Catarina Mendes na especialidade de mariposa, 2º lugar em juvenis femininos, Rui Torrão na especialidade estilos, 2º lugar em infantis A masculinos e Manuel Alves na especialidade costa, 3º lugar em infantis B masculinos”,-----

A Senhora Presidente leu a seguinte saudação, que a seguir se transcreve “A edição 2009 das Festas Populares de S. Pedro traduziu-se num assinalável êxito, não só pela diversidade dos espectáculos oferecidos, pela organização em si do evento, assim como pela enorme participação das pessoas em todas as iniciativas realizadas no âmbito das Festas. As tradições das Festas Populares de S. Pedro cumpriram-se mais uma vez em Montijo com uma oferta cultural muito diversificada, que passou, entre outras iniciativas, pela sessão de fogo de artifício, pela queima do batel, na zona ribeirinha, pela largada de toiros, pelos diversos espectáculos, pela procissão do mar, pela visita ao cemitério, pelo tradicional almoço da classe piscatória, até à procissão nocturna, onde acorrerem milhares de pessoas. Mais uma vez os cidadãos montijenses puderam rever-se nas suas Festas, orgulhar-se da sua organização e mostrar ao país e a todos que nos visitaram a sua forma hospitaleira e acolhedora de receber. A Câmara Municipal de Montijo manifesta à Comissão de Festas e ao seu Presidente Engenheiro Francisco Santos o seu agradecimento e reconhecimento pela forma competente, dedicada e criativa como soube, mais uma vez, organizar e dinamizar as Festas Populares de S. Pedro. O mesmo reconhecimento se estende ao Presidente da SCUPA, José Maria e à sua esposa, Maria João, bem como aos dirigentes e colaboradores de todas as associações que se empenharam na organização das Festas Populares de S. Pedro. A todos os trabalhadores da Autarquia, que de uma forma ou de outra estiveram envolvidos nas Festas, o nosso reconhecimento e agradecimento. Aos que vivem em Montijo e a todos que nos visitaram, manifestamos a nossa firme convicção de tudo fazer para, ano após ano, melhorar ainda mais a qualidade das nossas Festas, que constituem já um cartão de visita do concelho de Montijo e um motivo de orgulho para todos aqueles que, ao longo dos anos, se têm empenhado com orgulho, nas Festas Populares de S. Pedro”-----

*A Senhora Presidente deu conhecimento à Câmara dos Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas relativamente ao pelouro de que é titular no período compreendido **entre 22 de Junho e 03 de Julho de 2009**: - Licenças Administrativas: 6; - Autorizações Administrativas: 2; - Alterações: 2; - Certidões: 1; - Informações Prévias: 2; - Comunicações Prévias: 26; - Licenças de Utilização: 7; - Loteamentos: 1.----*



O Senhor Vereador Nuno Canta apresentou os Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas ou subdelegadas, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas dos artigos 65º, nº. 3 e 69º, nº. 3 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitantes a esta reunião.-----

Foi presente para aprovação a Acta número 13/2009, tendo sido aprovada com cinco votos a favor e duas abstenções, uma do Senhor Vereador Nuno Ferrão e a segunda do Senhor Vereador Vítor Gingeira, ambos não estiveram presentes na reunião.-----

Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de

ORDEM DO DIA

I - DIVISÃO SOCIAL, CULTURAL E DE ENSINO

1 – PROPOSTA Nº. 1614/09 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À CASA DO POVO DE CANHA, NO VALOR DE € 2.000,00 E AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MAESTRO JORGE PEIXINHO, NO VALOR DE € 8.985,90, PARA AS FÉRIAS DE VERÃO/09 - a Caso do Povo de Canha e o Agrupamento de Escolas Maestro Jorge Peixinho vão organizar a exemplo do ano anterior um conjunto de actividades integradas no Programa “Férias Desportivas/2009” e “Colónia de Férias Aberta/2009” que vão envolver crianças de várias freguesias no nosso Concelho, que de outra forma não poderiam usufruir destas actividades. Atendendo a que estas Instituições apresentaram um programa individual com os pressupostos e critérios previamente definidos de forma a manter os indicadores de qualidade preconizados. PROPÕE-SE: 1 - A atribuição à Casa do Povo de Canha, de um apoio financeiro no valor de € 2.000,00 (dois mil euros) de acordo com o projecto apresentado, ao abrigo do disposto no artigo 64º, nº. 4, alínea b) da Lei das Autarquias Locais, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. 2 - A atribuição ao Agrupamento de Escolas Maestro Jorge Peixinho, de um apoio financeiro no valor de € 8.985,90 (oito mil, novecentos e oitenta e cinco euros e noventa cêntimos) de acordo com o projecto apresentado, para as Freguesias da Atalaia e Alto Estanqueiro/Jardia, sendo o pagamento feito em 2 tranches (a 1ª após a aprovação desta proposta e a 2ª no mês de Setembro, ao abrigo do disposto no artigo 64, nº 4, alínea b), da Lei das Autarquias Locais, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. 3 – Que o presente apoio conste da relação a publicar editalmente e em jornal regional, em cumprimento do estatuído no artigo 2º, nº 1, 2 e 3 da Lei

nº 26/94 de 19 de Agosto. Código Orçamental: 06.02/04.07.01.99 (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----

Deliberação: Aprovada por Unanimidade.-----

2 – PROPOSTA Nº. 1615/09 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO VALOR DE € 250,00 À AMUT – ASSOCIAÇÃO MUSICAL UNIÃO E TRABALHO, PARA AS FESTAS POPULARES DE S. JORGE – A AMUT – Associação Musical União e Trabalho, em parceria com a Comissão de Festas de Sarilhos Grandes, vai organizar e promover as Festas Populares de S. Jorge/2009, tendo para o efeito solicitado apoio financeiro a esta Autarquia. Na última Reunião de Câmara foi aprovado um subsídio para o efeito no valor de € 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta euros), subsídio este que deveria ser no valor de € 3.000,00 (três mil euros). Nestes termos propõe-se: 1 – A concessão de um subsídio de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), à AMUT – Associação Musical União e Trabalho, com o FIF 501403620, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais, na redacção que lhe foi dada nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. 2 – Que o presente apoio conste da relação a publicar editalmente e em jornal regional, em cumprimento do estatuído no artigo 2º, nº 1, 2 e 3 da Lei nº 26/94 de 19 de Agosto. Código Orçamental: 06.02/04.07.01.99 (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----

Deliberação: Aprovada por Unanimidade.-----

3 – PROPOSTA Nº. 1616/09 – ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 2.125,00 À SOCIEDADE FILARMÓNICA 1.º DE DEZEMBRO – A Sociedade 1.º de Dezembro tem sido convocada a actuar fora do concelho com o seu Grupo Coral, levando também a efeito no Montijo no próximo dia 12 de Julho um Encontro de Coros onde participam Coros de Ricardães (Águeda, Sangalhos (Anadia), Tomar e Barreiro. Para fazer face às despesas destes eventos, a Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro solicitou um apoio financeiro, deste modo; **Propõe-se: 1 – A atribuição de um subsídio no valor de € 2.125,00 (dois mil cento e vinte cinco euros) à Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro, ao abrigo do disposto no artigo 64º, nº 4 alínea b), da Lei das Autarquias Locais, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002. de 11 de Janeiro. 2 – Que o presente apoio conste da relação a publicar editalmente e em jornal regional, em cumprimento do estatuído no artigo 2º, nº. 1, 2 e 3 da Lei nº 26/94 de 19 de Agosto. Código Orçamental: 06.02/04.07.0199 (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)--**

Deliberação: Aprovada por Unanimidade.-----

II – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

1 – PROPOSTA Nº 1617/09 – ATRIBUIÇÃO DE 14 FOGOS EM REGIME DE ARRENDAMENTO SOCIAL NOS BAIRROS DA ATALAIA, CANEIRA, ESTEVAL, ESTEVAL NOVO E LANÇADA – RECLAMAÇÕES - RATIFICAÇÃO – De acordo com as fases do concurso público para atribuição de 14 fogos de arrendamento social nos Bairros da Atalaia, Caneira, Esteval, Esteval Novo e Lançada, conforme estipula o programa de concurso, foram recebidas nestes serviços reclamações apresentadas pelos seguintes concorrentes:-----



INSCRIÇÃO	NOME
227	<i>Maria Teresa de Oliveira Correia Ferreira</i>
61	<i>Maria Lídia Varela Gouveia</i>
192	<i>Sandra Sofia Teixeira dos Santos</i>
22	<i>Gabriel Rosa de Jesus</i>
246	<i>Maria da Saudade dos Santos Neto</i>
198	<i>Antónia Maria</i>
277	<i>Ana Cristina Alves Simões</i>
236	<i>Dina Maria Figueiredo Pais Soares</i>
89	<i>Maria Alice Rim Balão</i>
136	<i>Maria João Cardoso Rodrigues Fernandes Louro</i>
191	<i>Adalberto Peixinho de Oliveira</i>
33	<i>Susana dos Santos Martins</i>
9	<i>Maria de Fátima Seabra do Nascimento</i>
10	<i>Maria da Conceição da Silva Balão Fonseca</i>
102	<i>Ana Maria de Fátima Rafael</i>
260	<i>Dora Isabel Morais de Almeida Santos</i>
109	<i>Job Labo Balde</i>
21	<i>Eva Maria Reis</i>
105	<i>António José Navarro Martins</i>
122	<i>Dora Isabel Baroa Cardas</i>
80	<i>Manuel da Conceição Cardas da Silva</i>
78	<i>Maria de Fátima Conceição Cardas</i>
62	<i>Maria Júlia Reis Matos Fernandes</i>
19	<i>Sílvia do Carmo Ramos Flor</i>

Nos termos do n.º 4 do art.º 8º do Decreto Regulamentar n.º 50/77 de 11 de Agosto, “Da exclusão ou da inclusão de qualquer concorrente cabe reclamação para a Câmara Municipal, (...) a interpor no prazo de 5 dias a contar da data de afixação da respectiva lista ou da publicação do último anúncio se esta for posterior.” Conforme n.º 3 do art.º 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, “Sempre que (...) não seja possível reunir extraordinariamente a Câmara, o Presidente pode praticar quaisquer actos da competência desta, mas tais actos ficam sujeitos a ratificação, na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.” Assim e

considerando os fundamentos dos documentos anexos e que aqui se dão por integralmente reproduzidos, **PROPONHO:** Que a Câmara Municipal delibere a ratificação dos despachos proferidos pela Sra. Presidente: Não dar provimento às reclamações deduzidas pelos concorrentes no quadro referenciado. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----

Deliberação: Aprovada por Unanimidade.-----

2 – PROPOSTA Nº 1618/09 – ATRIBUIÇÃO DE 14 FOGOS EM REGIME DE ARRENDAMENTO SOCIAL NOS BAIRROS DA ATALAIA, CANEIRA, ESTEVAL, ESTEVAL NOVO E LANÇADA – APROVAÇÃO DAS LISTAS DEFINITIVAS - Conforme estipula o n.º 2 do artigo 9º do Decreto Regulamentar n.º 50/77 de 11 de Agosto, **PROPONHO a aprovação das listas definitivas abaixo enumeradas e que aqui se dão por integralmente reproduzidas:** Lista de classificação definitiva por ordem de entrada de processos; Lista definitiva de concorrentes efectivos por ordem decrescente de classificação; Lista definitiva de concorrentes suplentes por ordem decrescente de pontuação; Lista definitiva de concorrentes excluídos; Publicação de editais nos lugares do costume e em jornais. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----

Deliberação: Aprovada por Unanimidade.-----

3 – PROPOSTA Nº 1619/09 – CANDIDATURA AO RECRIA SOLICITADA PELO PROPRIETÁRIO, APROVAÇÃO DAS OBRAS A REALIZAR, DO ORÇAMENTO APRESENTADO E DA PARTICIPAÇÃO A CONCEDER PELA AUTARQUIA PARA EFEITOS DE EMISSÃO DE DECLARAÇÃO MUNICIPAL. PROCESSO RECRIA – 1/09 – Foi apresentada candidatura em nome de Fernando de Oliveira Caçador, na qualidade de proprietário, para efeito de participação nos termos do Recria, para execução de obras no imóvel sito na Travessa Miguel Pais, nº 16 – Montijo e na sequência da notificação de obras constantes no processo PR-36/08. O orçamento no valor de 26.742,61€ com inclusão do IVA, foi analisado e verificou-se que reúne condições de ser aprovado. As participações foram calculadas com base no disposto no D.L. nº 329-C/2000 de 22/12 e Portaria nº 1420-B/2008 de 31/10, sobre o orçamento referido, que inclui o IVA a 5% conforme definido pelo D.L. nº 418/99 de 21 de Outubro. Nos termos da alínea b) do nº 2 do artº 9º do D.L. nº 329-C/2000 de 22/12 e Portaria nº 56-A/2001, a participação a cargo da Câmara é no valor de 6.542,14€ (IVA incluído)

Proponho: 1 - Que sejam aprovadas as obras e respectivo orçamento. 2 - Que seja aprovada a participação municipal, para efeito de ser passada a respectiva declaração, nos termos do referido Decreto-Lei. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----

Deliberação: Aprovada por Unanimidade.-----

4 – PROPOSTA Nº 1620/09 – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO À PROPRIETÁRIA – PROCESSO PO-06/09 – Na sequência do meu despacho de 04/05/09 a Comissão de Vistorias nomeada por deliberação camarária de 05/03/08 procedeu à vistoria do imóvel sito na Av. da República, nºs 51 e 53, Sarilhos Grandes, em Montijo de que é proprietária a D. Maria



Joaquina Sacoto, conforme auto que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. Tendo sido notificada a proprietária, nos termos dos artºs 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, para audiência prévia, não respondeu ao solicitado. Considerando que compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artºs. 89º. e 90º. do D.L. n.º. 555/99 de 16/12, com a redacção dada pela lei n.º 60/07 de 04/09, ordenar, precedendo vistoria, a reparação e beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas e bens. **Proponho:** Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras que se reputam necessárias no prazo nele indicado. 1 - Que a presente deliberação bem como o Auto de Vistoria a ela apenso seja notificada à proprietária. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----

Deliberação: Aprovada por Unanimidade.-----

5 - PROPOSTA Nº 1621/09 - HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO AO PROPRIETÁRIO - PROCESSO PR-07/09 - Na sequência do meu despacho de 06/04/09 a Comissão de Vistorias nomeada por deliberação camarária de 05/03/08 procedeu à vistoria do imóvel sito no Monte dos Serôdios, Foros da Boavista, Canha, em Montijo de que é proprietário o Sr. António Maria Pedro, conforme auto que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. Tendo sido notificado o proprietário, nos termos dos artºs 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, verifica-se que as razões apresentadas em sede de audiência prévia não acrescentam factos e/ou fundamentos jurídicos passíveis de alterar o projecto de decisão, dado que são razões de segurança e salubridade que estão na origem da necessidade de efectuar obras de conservação. Considerando que compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artºs. 89º. e 90º. do D.L. n.º. 555/99 de 16/12, com a redacção dada pela lei n.º 60/07 de 04/09, ordenar, precedendo vistoria, a reparação e beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas e bens. **Proponho:** 1 - Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras que se reputam necessárias no prazo nele indicado. 2 - Que a presente deliberação bem como o Auto de Vistoria a ela apenso seja notificada ao proprietário. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----

Deliberação: Aprovada por Unanimidade.-----

III - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1 - PROPOSTA Nº. 1522/09 – DIREITO DE PREFERÊNCIA NAS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS AO ABRIGO DO DECRETO Nº. 19/08, DE 01 DE JULHO – RATIFICAÇÃO DAS DECLARAÇÕES DE RENÚNCIA Considerando que: 1) A recente publicação e entrada em vigor do Decreto n.º. 19/2008, de 01 de Julho, que veio estabelecer as medidas preventivas nas áreas destinadas à

*implantação do novo aeroporto de Lisboa (NAL), veio também criar, a favor dos Municípios abrangidos, um direito de preferência nas transmissões a título oneroso entre particulares de terrenos ou edifícios situados nas áreas sujeitas às medidas constantes daquele mesmo Decreto, relativamente a transmissões na área da zona 10 exterior às zonas 1 a 9, tudo conforme o disposto nos n.ºs. 1 e 3 do artigo 10º do citado Decreto n.º. 19/08. 2) Tendo presente a salvaguarda do interesse público em geral e do interesse municipal em particular, foram apreciados os pedidos dos particulares, tendo presente que só em casos muito pontuais será de ponderar o efectivo exercício de tal direito de preferência pelo Município. 3) Face à necessidade de acautelar o cumprimento pelos particulares desta nova exigência legal em todas as transmissões onerosas de imóveis situados na área supra identificada e face ainda à necessidade de assegurar que tal direito não constitua uma forma de paralisar a actividade económica do Concelho neste domínio de actividade, entendeu-se privilegiar o objectivo de responder, de forma célere e em tempo útil a todos os pedidos formulados, emitindo declaração de renúncia que permitisse aos particulares concretizar, de forma também célere, os seus negócios. 4) Mostra-se, no entanto, agora necessário submeter a ratificação da Câmara Municipal, as declarações de renúncia ao direito de preferência subscritas pela Senhora Presidente no período compreendido entre 23 de Junho de 2009 e 06 de Julho de 2009, tudo de acordo com o disposto no n.º. 3 do artigo 10º do Decreto n.º. 19/2008, conforme listagem que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante. Nestes termos, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere o seguinte: Ratificar todas as declarações de renúncia ao direito de preferência subscritas pela Senhora Presidente nos seguintes processos, constituído por força do disposto no artigo 10º do Decreto n.º. 19/2008, de 01 de Julho, no período compreendido entre 23 de Junho de 2009 e 06 de Julho de 2009, conforme lista que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente)-----*

***Deliberação:** Aprovada por Unanimidade.-----*

IV – DEPARTAMENTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

1 – PROPOSTA N.º. 1623/09 – “PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA DA TAPADA E RUA MARCELINO VESPEIRA – MONTIJO”, PARA APROVAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA – PROCESSO F-22/2006 – Considerando que: A vistoria efectuada no dia 2009.06.23 considerou estarem os trabalhos em condições de serem recebidos provisoriamente. **Proponho:** A ratificação do auto de Recepção Provisória da obra de "Pavimentação na Estrada da Tapada e Rua Marcelino Vespeira - Montijo". (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta)-----

***Deliberação:** Aprovada por Unanimidade.-----*

2 – PROPOSTA N.º. 1624/09 – “REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA LIBERDADE E AVENIDA 5 DE OUTUBRO – SARILHOS GRANDES”, PARA APROVAÇÃO DE PRORROGAÇÃO GRACIOSA DE PRAZO – PROCESSO F-52/2007 - Considerando que: A empreitada referente à " Requalificação da Praça da Liberdade e Av.



5 de Outubro – Sarilhos Grandes”, foi adjudicada à firma Pavilancil – Sociedade de Construções de Pavimentos e Lancil, Lda., por deliberação de Câmara de 25-06-2008, pelo valor de Euros: 308.236,75 (trezentos e oito mil, duzentos e trinta e seis euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e por um prazo de execução de 180 dias. A adjudicação foi efectuada no âmbito do D. L. N.º 59/99, de 02 de Março. A consignação dos trabalhos foi assinada em 25-11-2008. Houve necessidade de se verificar a viabilidade de enterramento de infraestruturas aéreas relativas à EDP, PT e Cabovisão na zona de intervenção da empreitada, levando ao adiamento temporário de alguns trabalhos. As condições meteorológicas que se verificaram após a configuração levaram a alguns atrasos na execução dos trabalhos. O pedido de prorrogação do prazo da empreitada solicitado pelo empreiteiro. **Proponho:** A concessão de uma prorrogação graciosa de prazo por 60 dias. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta)-----
Deliberação: Aprovada com cinco votos a favor e duas abstenções do Partido Social Democrata.-----

3 – PROPOSTA N.º 1625/09 – “RECUPERAÇÃO DOS BALNEÁRIOS EM CANHA”, PARA APROVAÇÃO DE PRORROGAÇÃO GRACIOSA DE PRAZO – PROCESSO F-08/2008 - Considerando que: A empreitada referente à "Recuperação dos Balneários em Canha”, foi adjudicada à firma Carlos Alberto de Jesus Silva, por deliberação de Câmara de 29-10-2008, pelo valor de Euros: 58.446,11 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis euros e onze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e por um prazo de execução de 90 dias. A adjudicação foi efectuada no âmbito do D. L. N.º 59/99, de 02 de Março. A consignação dos trabalhos foi assinada em 19-02-2009. Na entrega de alguns materiais para a obra, tem-se verificado alguns atrasos por parte dos fornecedores, nomeadamente ao nível de caixilharia de alumínio, levando à existência de atrasos na execução de alguns trabalhos condicionados pela montagem de caixilharia. Face aos trabalhos envolvidos verifica-se que o prazo contratual é bastante limitado. O pedido de prorrogação do prazo da empreitada solicitado pelo empreiteiro. **Proponho:** A concessão de uma prorrogação graciosa de prazo por 60 dias. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta)-----
Deliberação: Aprovada com cinco votos a favor e duas abstenções do Partido Social Democrata.-----

Pelas dezoito horas e cinquenta e cinco minutos deu-se início à intervenção do público, previsto pelo artigo 84º, n.ºs. 6 e 7 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi pelo município abaixo identificado colocadas duas questões que são as seguintes.-----

O Senhor Manuel Monteiro Henriques disse que gostaria de ler e entregar uma carta sobre o seu processo que está a decorrer. Também informou que

no Bairro do Borrallhal, na Rua do Alto Alentejo, existe um buraco perto da curva.-----

A Senhora Presidente disse que na qualidade de trabalhador dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento da Câmara Municipal de Montijo, não é o lugar próprio para discutir questões profissionais, uma vez que tem estatuto e hierarquia para expor a sua situação. Em relação à carta aconselhou a dirigir-se e entregá-la pessoalmente a cada um dos vereadores. Na qualidade de munícipe tem todo o direito de expor e toda a liberdade de expressão para trazer qualquer assunto enquanto morador no Concelho de Montijo, relativamente ao buraco na Rua do Alto Alentejo, vai tomar as respectivas providências.-----

O Senhor Mateus Pires Lopes disse que no prolongamento das Festas, na noite dos comes e bebes, um jovem Angolano, foi agredido por um grupo de jovens e teve que ser socorrido, queria assim, manifestar o seu desagrado em relação a este episódio e manifestar a falta de segurança. Pediu também a ajuda da Câmara para ajudar este jovem uma vez que está ilegal no nosso país.-----

A Senhora Presidente disse que esta situação ocorreu no dia 4 de Junho, fora da quadra das Festas, realmente é uma questão de indignação, e este episódio não faz com que a cidade de Montijo, não seja segura. Em relação à ajuda, não é a Câmara Municipal de Montijo que decide sobre esta matéria, o que podemos fazer é encaminhar o jovem para o Gabinete de Apoio ao Emigrante, no sentido de ser apoiado.-----

Pelas dezanove horas e cinco minutos foi encerrada a intervenção do público.-----

Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo.-----

E não havendo mais nada a tratar foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram dezanove horas e cinco minutos da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

E eu, Assistente Técnica da Divisão de Gestão Administrativa do DAF, a mandei escrever, subscrevo e assino.----

A Presidente da Câmara

Maria Amélia Antunes